

COTAÇÃO DE PREÇOS: 564/2026/300

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA/SIMILARES

VENCIMENTO: 27/07/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: dsmassaro@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

DENISE MASSARO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6854

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	16 bombonas	DURAKLEEN PLUS- SOLUCAO C/ DUPLA FUNCAO, DETERGENTE E DESINCRUSTANTE ALCALINO, CONCENTRADO E BIODEGRADAVEL, ESPECIALMENTE P/ RETIRADA DE ETIQUETAS ADESIVAS, RESTOS MUCOSOS, OLEOS E GRAXAS DE SILICONE (EMBALAGEM DE 5L) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DURAKLEEN PLUS- SOLUCAO C/ DUPLA FUNCAO, DETERGENTE E DESINCRUSTANTE ALCALINO, CONCENTRADO E BIODEGRADAVEL, ESPECIALMENTE P/ RETIRADA DE ETIQUETAS ADESIVAS, RESTOS MUCOSOS, OLEOS E GRAXAS DE SILICONE (EMBALAGEM DE 5L)		
02	24 bombonas	KIT DETERGENTE / NEUTRALIZANTE P/ LAVADORA AUTOMATICA, DETERGENTE ALCALINO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT DETERGENTE/NEUTRALIZANTE P/LAVADORA AUTOMATICA; DETERGENTE ALCALINO, SOLUCAO BIODEGRADAVEL, CONCENTRADA, NAO ESPUMANTE; ESPECIFICA PARA LIMPEZA E NEUTRALIZACAO DO PH EM VIDRARIAS E UTENSILIOS DE LABORATORIO; DETERGENTE ALCALINO, NONIFENO ETOXILADO, AQUIPOLIGLUCOSIDEO; HIDROXIDO DE SODIO, ETANOL, ISOPROPANOL E AGUA DESMINERALISADA; PROPRIO PARA LAVADORAS AUTOMATICAS DE LABORATORIO; FRASCO DE 5 LITROS; 12 MESES; NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE		
03	6650 pecas	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL, 75 X 105 CM, ESPESSURA DE 8,0 MICRA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO (PEBD); CAPACIDADE DE 100 LITROS; NA COR AZUL; LARGURA DE 75,0 ±1,0CM (NBR-9191/2002), ALTURA DE 105,0CM NO MÍNIMO (NBR-9191/2002), ESPESSURA DA PELÍCULA PLÁSTICA DE 8,0 MICRA; RESISTENCIA AO LEVANTAMENTO - O SACO CONTENDO UM PESO DE 30,0KG, DEVE SER MANTIDO SUSPENSO DURANTE 2 MINUTOS, NÃO DEVERÁ RASGAR OU PERDER CONTEÚDO (NBR-9191/2002); RESISTENCIA A QUEDA LIVRE - O SACO CONTENDO UMA CARGA DE 20,0KG É SUSPENSO A UMA ALTURA DE 60,0CM, APÓS O IMPACTO DA QUEDA NÃO DEVE OCORRER RASGOS OU PERDA DO CONTEÚDO (NBR-9191/2002); ESTANQUEIDADE - O SACO COM 4,0 L DE ÁGUA E SUSPENSO POR 10 MINUTOS, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTOS (NBR-9191/2002); O SACO DE LIXO NÃO DEVE SER TRANSPARENTE (NBR-9191/2002); EMBALAGEM EM FARDOS, OS SACOS NÃO DEVEM RASGAR OU SOFRER QUAISQUER DANOS QUANDO SEPARADOS (FORNECIMENTO EM PACOTE COM 100 SACOS)		

04	43 centos	SACO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ORIGEM SUSTENTÁVEL, CAP. 100L, COR VERDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ORIGEM SUSTENTÁVEL, CAP. 100L, ; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); COR VERDE; COM AUSENCIA DE FUROS, RASGOS OU RANHURAS; DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES, COM ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM		
-----------	--------------	---	--	--

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

LOCAL DE ENTREGA:

CETESB/SEDE – AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO – SP.